

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.353/2018

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora
JESSICA DAYENE VOLANTE.

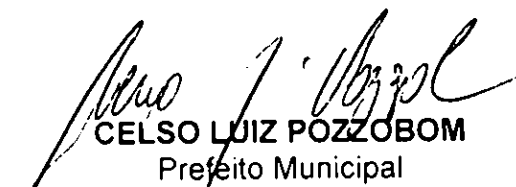
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICA DAYENE VOLANTE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.916.928-3-SSP/PR, inscrita no CPF nº 009.783.879-96, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 05 de agosto de 2011, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 04 de novembro de 2018 a 02 de janeiro de 2019, conforme Processo nº 11299/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Novembro 1918
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12 / 11 1918
Gimene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS